UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Aprovada pelo Colegiado no dia ___/___/___

Disciplina: Tópicos de Direito Penal – Teoria da pena
Semestre: 1/2014 **Carga Horária:** 68 horas-aula
Docente: Guilherme Gouvêa de Figueiredo

OBJETIVOS

Fundamentalmente, o que se pretende com a disciplina é um maior aprofundamento do estatuto dogmático das consequências jurídicas do crime (penas criminais) e das medidas de segurança. Quer-se, deste modo, num primeiro momento, confrontar a previsão legal da pena privativa de liberdade - suas espécies, seu regime de cumprimento, seu procedimento de dosimetria, etc -, assim como das sanções alternativas à prisão, com a realidade dura da execução penal. O objetivo seguinte é reavivar todo o debate à volta da fundamentação político-criminal das penas criminais, tratando de cuidar das várias teorias que buscam imprimir sentido legitimador às sanções de natureza criminal e, a um só tempo, do próprio direito criminal..

EMENTA

Teoria do crime e teoria da pena – espécies de pena – a pena privativa de liberdade: espécies e regimes de cumprimento – Penas alternativas ou substitutivas? - medidas de segurança - execução penal

PROGRAMA

1. Consequências jurídicas do crime (teoria dogmática da pena)

2. Pena de privativa de liberdade, multa, substitutos penais (penas alternativas e substitutivas) e a finalidade da pena

3. Detenção, reclusão e o princípio da individualização da pena

4. As teorias sobre a finalidade da pena: castigo, expiação, prevenção geral e especial positivas e negativas

5. Pena, ineficácia, descriminalização e subsidiariedade

6. A nova ideologia do controle

7. Execução penal do ponto de vista dogmático, politico-criminal e algumas constatações criminológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto, *TRATADO DE DIREITO PENAL,* VOL. I, Saraiva: São Paulo, 2012.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de, *Direito Penal Português: a*s consequências jurídicas do crime*,* Lisboa: Aequitas, 1993.

_____. *Questões Fundamentais de direito penal revisitadas,* Ed. RT: São Paulo, 1999.

ZAFFARONI, Eugênio Raul, *MANUAL DE DIREITO PENAL BRASILEIRO, VOL 1,* RT: São Paulo, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARATTA, Alessandro. *Integración-prevención*: una "nueva" fundamentación de la pena dentro de la teoría sistémica*,* Buenos Aires: Doctrina Penal, n° 29, 1985.

_____. *Funções instrumentais e simbólicas do direito penal:* Lineamentos de uma teoria do bem jurídico. São Paulo: RT, *RBCC*, n° 5, 1994**.**

_____, *Criminologia critica y política penal alternativa,* RIDP: 1978

MARINUCCI, Giorgio/DOLCINI, *Corso di diritto penale 1*. 3. ed. Milano: Giuffrè, 2001.

PALAZZO, Francesco Carlo. *Valores constitucionais e direito penal:* Um estudo Comparado. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1989

PEDRAZZI, Cesare. *Profili penalistici di tutela dell'ambiente in Ind. Pen.*, 1991, p. 617 ss.

ROXIN, Claus. *Política criminal y sistema de derecho penal. Elementos del delito en base a la política criminal (trad. J. Bustos y H. Hormazábal)*, Barcelona, 1992.

_____. *Derecho Penal – Parte General – tomo I - (trad. Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Diaz).* Madrid: Civitas, 2000.

_____.*La evolución de la Política criminal, el Derecho Penal y el processo penal.* Valencia: Tirant lo Blanch, 2000.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús Maria. *Aproximación al derecho penal contemporâneo.* Barcelona: Bosch, 1992.

ATIVIDADES AVALIATIVAS

Duas avaliações parciais de 40 pontos. Uma avaliação de 20 pontos, decorrente de trabalho original segundo o modelo de um trabalho de conclusão de curso. Aos alunos que não atingirem a média final, uma avaliação de 100 pontos